

**PORTARIA CRCSP Nº 044, DE 24.03.2022****COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO PERIÓDICO  
DO INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS DO CRC SP.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, contida na Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011, e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO que as Comissões constituídas devem efetivamente desenvolver um trabalho que contribua para a administração do CRC SP;

CONSIDERANDO que de acordo com o manual administrativo e financeiro do Sistema CFC/CRCs, 3ª edição, de 2011, há necessidade de se constituir a comissão que terá como incumbência o levantamento periódico do inventário físico dos bens do CRC SP;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO PERIÓDICO DO INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS DO CRC SP**, com a seguinte composição:

Coordenador:	Sidnei da Silva Augusto
Vice Coordenador:	Dirceu Moreira Netto
Membros:	Ricardo Germano da Graça Souza
	Marcelo Fernandes
	Leandro da Silva Adelino

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2023, devendo reportar-se ao Vice-presidente de Administração e Finanças, e valer-se do apoio do Departamento de Logística do CRC SP, durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º. A Comissão realizará a avaliação do levantamento físico dos bens móveis do CRC SP e a elaboração de relatório anual circunstanciado com apontamentos e recomendações.

Art. 4º - A Comissão poderá se reunir, em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 5º. Esta portaria revoga a de nº 050 de 26 de novembro de 2020.

Art. 6º. Dê-se ciência aos Departamentos envolvidos e aos interessados.

São Paulo, 24 de março de 2022.

  
**Contador JOSÉ APARECIDO MAION**  
Presidente